

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.408, DE 2015

Inscribe o nome de Martin Soares Moreno no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado RONALDO MARTINS

Relator: Deputado MOSES RODRIGUES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.408, de 2015, de autoria do Deputado Ronaldo Martins, pretende inscrever o nome de Martin Soares Moreno no Livro dos Heróis da Pátria, localizado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal.

A proposição foi distribuída, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a apreciação conclusiva da Comissão de Cultura, a quem cabe a análise do mérito, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a quem cabe a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nesta oportunidade, a Comissão de Cultura se pronuncia sobre o mérito cultural da iniciativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Livro dos Heróis da Pátria – localizado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal – tem o objetivo de reconhecer as personagens que dedicaram suas vidas à defesa e à construção do Brasil, com excepcional empenho e heroísmo.

A figura que o projeto em tela pretende homenagear é Martin Soares Moreno (ou Martim Soares Moreno, como grafaremos a partir de agora), considerado o fundador do Estado do Ceará e da cidade de Fortaleza.

Nascido por volta de 1585, na cidade de Santiago do Cacém, em Portugal, era filho de Martim de Loures Moreno e Paula Ferreira Soares. Ainda menino, foi levado a Pernambuco por seu tio, Diogo de Loures Moreno. Aos dezoito anos de idade, incumbido pelo governador-geral, D. Diogo Meneses, de observar e estabelecer comunicação com os nativos, incorporou-se à expedição de Pero Coelho de Sousa para aprender a língua dos índios e familiarizar-se com seus costumes.

Em sua jornada pelo sertão, aproximou-se aos poucos dos índios potiguaras, procurando aprender os modos e a língua da tribo. Ganhando a confiança e a amizade dos nativos passou a viver no meio deles. Às margens do rio Ceará, com a ajuda dos seus soldados e do povo potiguara, construiu o Forte de São Sebastião e uma igreja em louvor à Nossa Senhora do Amparo.

Como nos conta o autor da iniciativa, em 1612, a mando de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Martim Soares foi enviado para reconhecer o Maranhão, então ocupado pelos franceses. Na volta, seu navio foi jogado pelos ventos às Antilhas, o que acabou por levá-lo a Sevilha, na Espanha. Em 1615, como capitão, retornou ao Maranhão, junto com um reforço de novecentos homens, que tornaram possível a expulsão definitiva dos franceses e a captura da cidade de São Luís.

Em 1616, Soares Moreno foi capturado em alto mar por um navio corsário francês, após violento combate que o deixou seriamente ferido. Nessa embarcação foi reconhecido por franceses que combateu no Maranhão e acabou preso. Na França foi julgado e condenado, ficando preso até 1618. Repatriado a Portugal no mesmo ano, graças negociações

diplomáticas que exaltaram os serviços por ele prestados na capitania do Ceará.

Martim Soares voltou ao nordeste em 1619. Em terras cearenses, repeliu o ataque de duas naus dos holandeses em 1624 e 1625. Diante da invasão holandesa a Pernambuco, em 1630, partiu com cerca de duzentos índios rumo ao Arraial do Bom Jesus, para defender o território português.

Na fase inicial da luta, tomou parte no bloqueio das forças holandesas em Recife e Olinda. Foi reconhecido como o capitão português que melhor compreendeu os índios e admirado por sua fluência na língua indígena. Soares Moreno tomou parte, ainda, na defesa da Paraíba e de Cunhaú (na capitania do Rio Grande). Em 1648, retornou definitivamente a Portugal, após 45 anos de serviços prestados a coroa lusitana no Brasil. Foi imortalizado pelo ilustre escritor José de Alencar, que o utilizou como personagem de seu livro *Iracema*. Em 1993, o Exército Brasileiro homenageou-o, com o empréstimo de seu nome à 10ª Região Militar, que recebeu a denominação histórica de Região Martim Soares Moreno.

A proposta que ora analisamos está em perfeita consonância com a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que “Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria”. Enaltecer a figura de Soares Moreno com a inscrição de seu nome do “Livro de Aço” que reconhece os heróis brasileiros é medida meritória e oportuna. Ressalvamos, apenas, que a grafia adotada pelo nobre autor para o prenome do homenageado, Martin em vez de Martim, não é mais frequente entre as citações disponíveis. Deixamos, no entanto, para a douta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a eventual correção da redação, caso julgue que ela se faça necessária.

Como bem descreveu o Barão de Studart, na Revista Instituto do Ceará, em 1903, *“Martim Soares Moreno é o vulto culminante da primitiva história do Ceará; tudo o que lhe diz respeito reveste-se de capital interesse, porque (...) é ele o fundador do Ceará, e por longos anos o nascente estabelecimento viveu e prosperou debaixo de sua direção inteligente e vigorosa”*. O texto do Barão ressalta, ainda, que, a habilidade de Martim Soares em adaptar-se aos usos e costumes dos silvícolas permitiu a ele desenvolver

sua tarefa com tal largueza que é possível identifica-lo como “*a principal figura entre os colonizadores da primeira leva*”.

Por todas essas razões, temos a satisfação de votar pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.408, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **MOSES RODRIGUES**

Relator